



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2024

EMENTA: Designa a função de Controlador Interno Interino da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Controlador Interno nomeado pela Portaria Nº 006/2024, Sr. Oscar Francisco Sandole, gozará de licença prêmio no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, surgindo a necessidade de nomeação de servidor que desempenhe a continuidade das funções administrativas e técnicas pertinentes a Controladoria Legislativa Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a servidora Alethícia de Castro Matos, inscrita no CPF/MF: XXX.XXX089- XX, para ocupar em caráter exclusivamente temporário o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

Parágrafo Único – A referente nomeação e poderes outorgados surtirá efeitos no período de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com revogação tácita e expressa na data de 30/12/2024.

São João do Ivaí/PR, 14 de outubro de 2024.

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente